



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 163/2016

Reconduz o mandato dos membros do Comitê de Investimento do Fundo de Previdência do Município de Umuarama – FPMU, nomeados pelo Decreto nº 148/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece as disposições contidas na Portaria MPS nº440 de 11 de outubro de 2013, do Ministério da Previdência Social e Resolução CMN nº3922 de 25 de novembro de 2010 do Banco Central do Brasil.

CONSIDERANDO o que estabelece o Anexo Único do Decreto 148/2014 de 08 de julho de 2014 e o Regimento Interno do Comitê de Investimentos, nos termos do artigo 4º.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam reconduzindo por 02 (dois) anos o mandato dos Membros do Comitê de Investimentos os servidores efetivos:

- | | | |
|---------------------------------------|---|---------------------------|
| Claudecir Luis de Oliveira | - | Contador |
| Edney Tanagio Pires | - | Analista de Contabilidade |
| Francielle Cristina dos Santos | - | Assistente Administrativo |
| Gilvan Luz da Silva | - | Analista de Contabilidade |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 09 de Julho de 1920
DE N° 107
UJUARAMA, 11 de 07 de 1920
Imoni Alas
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS